



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 372/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que solicite da Secretaria Municipal competente seja, com urgência, enviado projeto de lei a esta casa reestruturando adequadamente o plano de carreira, cargos e salários do Magistério local.

Justificativa

Em razão do elevado nível de ensino promovido pelas educadoras municipais, consequência de reciclagens pedagógicas permanentes e singular dedicação ao Magistério, torna-se imprescindível a imediata valorização salarial desta modelar categoria.

Outrossim, ressalte-se devidamente que a atual remuneração das referidas educadoras se encontra assaz defasada, mesmo em comparação com vários municípios da região.

A “reestruturação” promovida há anos foi parcial, incompleta, ficando, na época, garantido que seria revista, complementada, fato que ainda não ocorreu.

Plenário Vereador José Ikeda,

05 de setembro de 2011.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador